



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL

Livro Nº 2— EV

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ

ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Oficial

Fls.: 0024

Ano: 1981

Matrícula Nº. 13.793 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVEN- Data: São José, 09 de março de 1981.
TA E TRÊS).

Identificação do Imóvel: O terreno com a área de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m2)
situado no Roçado, nesta Cidade e fica ao lado da casa de nº 15, com as seguintes confrontações e
dimensões: frente com 15,00 metros no lado ímpar da rua João Batista Merize que parte da rua Jo
ão Grumichê; fundos na mesma extensão, extrema com Otávio Martins Marquelez; laterais: com 16,00 -
metros, lado direito com os vendedores e do lado esquerdo com Lenno Acelino Machado.

PROPRIETÁRIO: ARNALDO BATISTA MERIZE, casado, aposentado e sua mulher OLGA DE SOUZA MERIZE, do lar
brasileiros, residentes em Roçado, nesta Cidade, CIC nº 049.190.099/68.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito nesta Cartório as fls. 111 do livro 2/K, sob o nº 1.993.

O Oficial:

R.1-13.793 - São José, 09 de março de 1981. **TRANSMITENTE:** ARNALDO BATISTA MERIZE, casado, aposenta
do e sua mulher a Sra. OLGA DE SOUZA MERIZE, do lar, brasileiros, residentes no Roçado, nesta Cida-
de, portadores do CIC nº 049.190.099/68. **ADQUIRENTE:** ODILIO JOSÉ JUNKES, brasileiro, casado, carpin-
teiro, residente a rua Sebaldo Klein, Roçado, nesta Cidade, CPF nº 221.404.099/49. **TÍTULO:** compra e
venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada as fls. 182 do livro 246 em data de 16 de ja-
neiro de 1981, pela tabeliã Maria de Lourdes Bott Philippi, desta Comarca; **VALOR:** CR\$ 15.000,00 (-
quinze mil cruzeiros); dou fé.

O Oficial:

AV. 2/13.793, em 06 de Agosto de 2010. **QUALIFICAÇÃO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar: Odilo José
Junkes, portador da C.I. nº 551675-7-SSP/SC, é casado com Irma Lohn Junkes,
portadora da C.I. nº 1/R-706.073-SSP/SC, inscrita no CPF nº 815.044.469-68,
pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº
6.515/77, conforme consta na escritura pública, lavrada pelo Registro Civil e
Serviço Notarial do distrito de Barreiros da Comarca de São José/SC, às fls.
156/157v, do Livro nº 246, em 15 de julho de 2010. Protocolo: 154.779 de 21 de
Julho de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV. 3/13.793, em 06 de Agosto de 2010. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel
desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº
01.03.171.0525.001.001, conforme consta na escritura pública, lavrada pelo
Registro Civil e Serviço Notarial do distrito de Barreiros da Comarca de São
José/SC, às fls. 156/157v, do Livro nº 246, em 15 de julho de 2010. Protocolo:
154.779 de 21 de Julho de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R. 4/13.793, em 06 de Agosto de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: ODILIO JOSÉ JUNKES, portador da C.I. nº 551675-7-SSP/SC,
inscrito no CPF nº 221.404.099-49, pedreiro aposentado e sua esposa IRMA LOHN
JUNKES, portadora da C.I. nº 1/R-706.073-SSP/SC, inscrita no CPF nº
815.044.469-68, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua
Doralice Ramos de Pinho, nº 983, Barreiros, São José/SC, casados pelo regime da
comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77. **ADQUIRENTE:**

NEUSELI JUNKES COSTA, portadora da C.I. nº 1.577.083-4-SSP/SC, inscrita no CPF
nº 569.986.869-00, funcionária pública estadual e seu esposo **CLAUDINEI COSTA**,
portador da C.I. nº 5.485.849-SSP/SC, inscrito no CPF nº 378.446.369-04,
vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Batista Meirisi,
nº 63, Roçado, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na
vigência da Lei nº 6515/77; **ANUENTES:** NEDILCE JUNKES PEREIRA, portadora da
C.I. nº 1.577.506-SSP/SC, inscrita no CPF nº 685.617.339-34, do lar e seu
esposo JOSELITO MANUEL PEREIRA, portador da C.I. nº 1/R-1.462.429-SSI/SC,
inscrito no CPF nº 510.794.299-72, autônomo, brasileiros, residentes e
domiciliados na Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 650, Barreiros, São José/SC,

Continua no verso



Valide aqui
este documento

13.793

1v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

Fls.:

casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; NELIANE JUNKES GAMBA, portadora da C.I. nº 2.047.430-0-SESP/SC, inscrita no CPF nº 763.388.439-87, professora e seu esposo IZALTINO CESAR GAMBA, portador da C.I. nº 2.474.180-9-SESP/SC, inscrito no CPF nº 806.429.779-68, professor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Sandim, nº 942, Ipiranga, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; NEIDENIR LUZIA JUNKES DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 2.226.918-5 SSP/SC, inscrita no CPF nº 576.456.049-72, bancária e seu esposo JANIO DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 1.817.042-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 586.251.279-91, bancário, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, nº 125, Campinas, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; NEIVA JUNKES RIBEIRO, portadora da C.I. nº 2.564.480-7-SESP/SC, inscrita no CPF nº 815.041.879-20, do lar e seu esposo ALEXANDRE RIBEIRO, portador da C.I. nº 3.048.869-9-SESP/SC, inscrito no CPF nº 852.811.239-04, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Célio Veiga, nº 1069, Barreiros, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; NEVANIA JUNKES FRANZEN, portadora da C.I. nº 1.577.505.4-SSP/SC, inscrita no CPF nº 774.024.489-91, do lar e seu esposo CLOVIS ALBERTO FRANZEN, portador da C.I. nº 1817582-SSP/SC, inscrito no CPF nº 625.393.709-00, autônomo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Luiz, nº 417, Picadas do Norte, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 156/157v, Livro 246, em 15/07/2010, e escritura pública de aditamento, lavrada na folha 090, do Livro 247, em 02/08/2010, pelo Registro Civil e Serviço Notarial do Distrito de Barreiros da Comarca de São José/SC. **VALOR:** R\$ 20.000,00. Valor de mercado de R\$ 50.000,00, declarado na escritura de aditamento, em cumprimento ao Provimento 12/2010 da CGJ/SC. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 699,56, pela avaliação fiscal de R\$ 34.865,53. **FRJ:** recolhido o valor de R\$ 104,60 e guia complementar no valor de R\$ 45,40, conforme constam nas escrituras. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. **Protocolo:** 154.779 de 21 de julho de 2010. **Emolumentos:** R\$ 393,60.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV. 5/13.793, em 26 de Agosto de 2015. **Reimpressão de Matrícula.**

A presente ficha desta matrícula foi reimpressa por ter sido danificada a anterior. **Emolumentos:** isento.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff

AV. 6/13.793, em 26 de Agosto de 2015. **INDISPONIBILIDADE.**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **REQUERIDA:**

NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme protocolo nº 201508.1814.00069333-IA-209, emitido em 18/08/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0918176-02.2014.8.24.0023, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública, comarca de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Protocolo:** 217.307 de 19 de Agosto de 2015. **Emolumentos:** Isentos. **Selo de fiscalização:** COY24689-BW8P

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff

AV. 7/13.793, em 09 de Outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **RÉ:** NEUSELI JUNKES

COSTA. Conforme protocolo nº 201710.0317.00375430-IA-650, emitido em 03/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900022-11.2016.824.0040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Protocolo:** 244.525 de 04 de Outubro de 2017. **Emolumentos:** Isentos. **Selo de fiscalização:** DSO61476-FV3P; (Isento).

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff

AV. 8/13.793, em 16 de Outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **RÉ:** NEUSELI JUNKES

Continua na Ficha 02...



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2017

Ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.793

Data: 16 de Outubro de 2017

(treze mil e setecentos e noventa e três)

COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0516.00377153-IA-420, emitido em 05/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000247920168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.755 de 09 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61556-L19S; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.9/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0516.00377121-IA-650, emitido em 05/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000239320168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.756 de 09 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61558-6RW4; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.10/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0515.00377063-IA-430, emitido em 05/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000187120168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.757 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61560-EMV7; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.11/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378770-IA-000, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000922820168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.758 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61562-1N6A; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.12/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378758-IA-140, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000845120168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.759 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61564-33Q9; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.13/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378751-IA-480, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900083660168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.760 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61566-GS3G; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff
AV.14/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378746-IA-800, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000828120168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWXTZ-LRR5Q-D88R4-AH7YC>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.793

FICHA 2v

matrícula. Protocolo: 244.761 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61568-6P25; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.15/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378741-IA-760, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000819620168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.763 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61570-PF2T; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.16/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378735-IA-280, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000801420168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.765 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61572-UND5; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.17/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0912.00378724-IA-750, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000792920168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.766 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61574-FYNX; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.18/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0911.00378645-IA-290, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000767420168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.767 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61576-D9F2; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.19/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0911.00378620-IA-700, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000212620168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.768 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61578-JT3R; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.20/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE . AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNCQUES COSTA . Conforme Protocolo nº 201710.0911.00378599-IA-590, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 09000204120168240040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.769 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61580-FGMY; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RF</i>
AV.21/13.793 , em 16 de Outubro de 2017. INDISPONIBILIDADE .

Continua na Ficha 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWXTZ-LRR5Q-D88R4-AH7YC>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2017

Ficha 3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.793

Data: 16 de Outubro de 2017

(treze mil e setecentos e noventa e três)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201710.0910.00378564-IA-100, emitido em 09/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900025-63.2016.8.24.0040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 244.770 de 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61583-L0V3; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RS</i>
AV.22/13.793 , em 13 de Novembro de 2017. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Protocolo nº 201711.0816.00398228-IA-990, emitido em 08/11/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900191-95.2016.8.24.0040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 246.035 de 09 de Novembro de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO61932-5HGA; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RS</i>
AV.23/13.793 , em 26 de Dezembro de 2019. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA e outros. Conforme Protocolo nº 201711.0914.00399007-IA-660, emitido em 09/11/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900085-36.2016.8.24.0040, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 275.961, 09 de Dezembro de 2019. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: FAE57739-B7ZI; (Isento). Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff <i>RS</i>
AV.24/13.793 , em 10 de Dezembro de 2020. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202010.2617.01368466-IA-109, emitido em 26/10/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5003423-09.2020.8.24.0010, que tramita perante a 1ª Vara da comarca de Braço do Norte/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 288.187 de 04 de Novembro de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FQI90439-0HGT; (Isento). Escrevente Autorizada Mariana Rezende <i>RS</i>
AV.25/13.793 , em 10 de Dezembro de 2020. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202010.2717.01370442-IA-480, emitido em 27/10/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5003417-02.2020.8.24.0010, que tramita perante a 1ª Vara da comarca de Braço do Norte/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 288.188 de 04 de Novembro de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FQI90440-HY2M; (Isento). Escrevente Autorizada Mariana Rezende <i>RS</i>
AV.26/13.793 , em 06 de Maio de 2021. INDISPONIBILIDADE. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉ: NEUSELI JUNKES COSTA e outros. Conforme ofício nº 310004889207, datado de 16/07/2020, expedido no processo nº 5001106-91.2020.8.24.0057, que tramita perante a 2ª Vara da comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 282.333 de 22 de junho de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FQI93300-CFK1; (Isento). Substituto Ederson Sutil Antunes <i>RS</i>
AV.27/13.793 , em 03 de Agosto de 2021. PENHORA. EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADA: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 22/07/2021, e despacho, datado

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWXTZ-LRR5Q-D88R4-AH7YC>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.793

FICHA 3v

de 21/06/2021, ambos extraídos do Ofício nº 3100169593696, datado de 22/07/2012, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0901993-85.2018.8.24.0064, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Alexandra Lorenzi da Silva. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 1.186.610,99, atualizado nesta data para R\$ 1.329.066,00, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC. Depositário fiel: a executada NEUSELI JUNKES COSTA. FRJ: Isentos. Protocolo: 299.984 de 23 de Julho de 2021. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FSU30950-KBYQ; (Isento).
Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.28/13.793, 26 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Ofício nº 310052851683, expedido em data de 12/12/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0903303-04.2018.8.24.0040 da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza. O valor da ação é de R\$ 313.424,64. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 339.312 de 12 de dezembro de 2023. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG90784-GNCU.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.29/13.793, 27 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Ofício nº 310053019050, expedido em data de 14/12/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5033113-44.2020.8.24.0023 da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe. O valor da ação é de R\$ 752.883,63, atualizado nesta data para R\$ 949.435,50, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 339.490 de 15 de dezembro de 2023. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG90788-CLX7.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.30/13.793, 27 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADA: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Ofício nº 310053077894, expedido em data de 15/12/2023, a fração ideal pertencente ao executado do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5033131-65.2020.8.24.0023 da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza. O valor da ação é de R\$ 482.107,43. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito, conforme consta no ofício. Protocolo: 339.533 de 15 de dezembro de 2023. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG90796-HS42.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.31/13.793, 24 de janeiro de 2024. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADA: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Ofício nº 310053769666, expedido em data de 19/01/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5033055-41.2020.8.24.0023 - da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza. O valor da ação é de R\$ 225.571,43, atualizado nesta data para R\$ 286.310,89, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito, conforme consta no ofício. Protocolo: 340.809 de 22 de janeiro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG91362-8LBF.
Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria.

Continua na ficha 04...



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Ficha 04

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 13.793

Data: 09 de março de 1981

AV.32/13.793, 18 de março de 2024. **INDISPONIBILIDADE.**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. RÉU: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201911.2513.01000337-IA-970, emitido em 25/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5003942-33.2019.8.24.0005, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de NEUSELI JUNKES COSTA, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo: 275.300 de 25 de novembro de 2019. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG91743-C3FC.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

R.33/13.793, 04 de junho de 2024. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADA: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme Ofício nº 310059354101, expedido em data de 17 de maio de 2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5000167-02.2019.8.24.0040 - da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe. O valor da ação é de R\$ 152.192,34, atualizado nesta data para R\$ 156.533,61, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta. Protocolo: 346.063 de 20 de maio de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: isentos. Selo de fiscalização: GRG92246-2G6Y.
Registrador Maureci Marcelo Velter Junior.

AV.34/13.793, 02 de setembro de 2024. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: NEUSELI JUNKES COSTA. Conforme ofício nº 310064345664, expedido em data de 28/08/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0905768-11.2018.8.24.0064 - da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza. O valor da ação é de R\$ 577.361,49, atualizado nesta data para R\$ 771.890,16 através do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 348.940 de 29 de julho de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS isentos. Selo de fiscalização: GRG96021-NPYV.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWXTZ-LRR5Q-D88R4-AH7YC>



Valide aqui
este documento



Maureci Marcelo Velter Junior - Registrador
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **13.793**, datada de 09 de março de 1981, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

Certifico ainda que encontra-se aberto o seguinte protocolo, na situação de vigência, tendo o mesmo prioridade e validade de 20 dias (art. 205 da Lei 14382/2022): Protocolo nº 351.448, 26/09/2024, Indisponibilidade de Bens - CNIB de Indisponibilidade de bens.

São José/SC, 23 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente por VANESSA BARBOSA SILVEIRA
(051.101.989-00)

Emolumentos:

2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWXTZ-LRR5Q-D88R4-AH7YC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado